



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 09 de setembro de 2021

ANO LIV Nº 13.101

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.857, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711 288460000436 339091 Sentenças Judiciais: R\$400.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2020

Registro de preços para serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP) padrão CPFL

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021
Aquisição de mobiliários e equipamentos

Comunicamos que o referido certame foi FRACASSADO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 27/09/2021, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 27/09/2021, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 406/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial.

Comunicamos que devido à falta de publicação no Diário Oficial do Município, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/09/2021 às 14:00h/14:30h, respectivamente.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2021

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de serralheria (confeção, reparos e reformas).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 408/2021

OBJETO: Aquisição de utensílios pet e medicamentos veterinários.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2021

OBJETO: Prestação de serviços de exames veterinários.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2021

OBJETO: Aquisição de baterias para rádios transceptores portáteis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021

OBJETO: Aquisição de motosserra, corrente, óleo, lima e misturador de combustível
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

10ºG

IVAN ALONSO SALAO PIEDEMONTE

Piracicaba, Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/09/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

11º Geral

ADALTON CESAR DA LUZ OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ALEXANDRE SABINO NETO, RG 8309531, em 06/09/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA FERNANDA FRANCHI DE ALMEIDA, RG 488467378, em 07/09/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNA PAZ PAPALA TAKAYAMA, RG 421519770, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EDITAL 03/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Piracicaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1. e Anexo I deste edital, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários, para alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição.

CURSOS	REQUISITOS	VAGAS
Ensino Médio	A partir do 1º ano e até o 2º ano, a partir dos 16 anos de idade, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva
Nível Técnico (cursos dispostos no Anexo I)	A partir do primeiro semestre e que não estejam no último semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva
Nível Superior (cursos dispostos no Anexo I)	A partir do primeiro semestre, e que não estejam no último semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva

1.2. Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Piracicaba 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias, nos dias determinados pelo departamento ou secretaria competente.

1.3. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível superior correspondem a: R\$636,40 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível superior correspondem a: R\$424,78 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.5. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível médio e técnico correspondem a: R\$422,32 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.6. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível médio e técnico correspondem a: R\$281,56 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.7. O auxílio transporte será concedido conforme a lei aplicável, sendo assim, é utilizado e comercializado apenas no município de Piracicaba.

1.8. O auxílio transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba por meio do carregamento no cartão individual e particular do estagiário.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1. e Anexo I deste edital. O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.6. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o candidato que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o candidato será desclassificado.

2.6.6. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1. e Anexo I deste edital terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1. e Anexo I do ano vigente;
2.8.2. É obrigatório que o candidato inscrito resida no município de Piracicaba/SP.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;
2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
2.9.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, e quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Piracicaba exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 e Anexo I deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 16/09/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/09/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo Prefeitura Municipal de Piracicaba e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

3.3.1. Caso o candidato tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail piracicaba@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 16/09/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/09/2021.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término das inscrições.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Matemática (5 questões) – Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

- A- Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B- Procure um local tranquilo e silencioso;
- C- Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D- Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E- Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F- Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o candidato não poderá:

- A- Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B- Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado o candidato que não zerar a prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em 28 de setembro de 2021.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios, respectivamente:

- Maior Idade.
- Maior nota de Português.
- Maior nota de Matemática.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia 28 de setembro de 2021, no site do CIEE- Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 29 de setembro de 2021, para o endereço atende.piracicaba@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico atende.piracicaba@ciee.org.br, no dia 18 de outubro de 2021.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 15 de outubro de 2021.

6.3. A publicação da lista de classificação final será feita em 21 de outubro de 2021.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos.

7.2.2. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado e o candidato irá manter a mesma posição na lista.

7.2.3. O candidato só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, caso recuse ou não retorne nenhum dos contatos realizados, será desclassificado.

7.3. Os candidatos considerados aprovados estão sujeitos a uma entrevista, à critério de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

7.3.1. Será analisado na entrevista, conhecimentos técnicos, capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade e disponibilidade.

7.3.2. Caso o candidato não tenha o perfil da vaga, o candidato voltará para a mesma posição na lista.

7.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.6. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.7. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.8. Não serão convocados estudantes cujo término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

7.10. O candidato que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-lo uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail atende.piracicaba@ciee.org.br.

7.11. O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos na data da convocação.

7.12. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.13. O candidato no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Prefeitura Municipal de Piracicaba ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Piracicaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o estudante deverá apresentar presencialmente no Posto de atendimento do CIEE os seguintes documentos:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação do responsável legal, nos casos de candidatos menores de 18 anos.

Declaração de Escolaridade atual constando o semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE e/ou Prefeitura Municipal de Piracicaba, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Piracicaba, ser renovado por igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Piracicaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do candidato não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Piracicaba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

9.6.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado).

9.7. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	16/09/2021 até as 12h00 do dia 27/09/2021.
Publicação do gabarito provisório.	28/09/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	29/09/2021
Publicação da classificação provisória.	15/10/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	18/10/2021
Publicação da classificação definitiva.	21/10/2021

9.8. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Piracicaba, 01 de setembro de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Relação de cursos de nível superior aptos para concorrência

Agronomia, Arquivologia, Administração de Empresas, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Biologia - Bacharelado, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Mecatrônica, Geografia – Bacharelado, Gestão Pública, Gestão Comercial, Gestão Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, História - Bacharelado, História - Licenciatura, Jornalismo, Letras - Bacharelado, Letras - Licenciatura, Marketing, Medicina Veterinária, Museologia, Nutrição, Pedagogia, Pedagogia – Licenciatura, Psicologia, Processos Gerenciais, e Serviço Social.

Relação de cursos de nível técnico aptos para concorrência

Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática e Técnico em Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021
Objeto: Prestação de serviços para reforma do elevador.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
1	R.A. ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA	6.300,67

Piracicaba, 03 de setembro de 2021

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de instalação de calhas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Dutra Comercio e Serviços Eireli	109.999,50

Piracicaba, 03 de setembro de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 42.725/21
Pregão Eletrônico nº 192/2021.

Objeto: Prestação de serviços de exames oftalmológicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Em atendimento a determinação judicial constante no processo nº 1015511-94.2021.8.26.0451 ordem: 1114/21, fica SUSPENSA a contratação da empresa Centro Oftalmológico de Referência Ltda.

Publique-se.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 121541/2021
Boteco Original Ltda
Av. Carlos Botelho, 877
Atividade: Bar e Lanchonete
Auto de Infração nº 945 Série AF
Expedido em 02/09/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 121542/2021
J.Polisel
Av. Carlos Botelho, 894
Atividade: Bar e Lanchonete
Auto de Infração nº 946 Série AF
Expedido em 02/09/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2020
PROCESSO Nº 114.350/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (luvas cirúrgicas).

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
2	7.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,09	R\$ 7.630,00
5	7.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 8.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,15	R\$ 8.050,00

Itens 01, 02 e 05 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2020
PROCESSO Nº 142.978/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	24.000	Car.	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG. Cartela com 21 comprimidos.	R\$ 9,10	R\$ 218.400,00
06	2.000	Car.	NORETISTERONA 0,35 MG. Cartela com 35 comprimidos.	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00

Itens 02 e 06 – Drogeria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2020
PROCESSO Nº 142.978/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	24.000	Amp.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, 150 MG, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML..	R\$ 12,00	R\$ 288.000,00

Item 01 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.200.000	Com.	ALOPURINOL 100 MG.	R\$ 0,1249	R\$ 149.880,00

Item 03 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000.000	Cp.	IBUPROFENO 600MG: comprimido revestido.	R\$ 0,3470	R\$ 694.000,00

Item 04 – LLM Drogaria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20.000	Com.	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG.	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00

Item 05 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500.000	Com.	LEVODOPA 100MG + CLOR. BEN-SERAZIDA 25MG comprimidos birranhurados convencionais.	R\$ 0,9100	R\$ 455.000,00
08	400.000	Com.	LEVODOPA 200MG + CLOR. BEN-SERAZIDA 50MG.	R\$ 1,8480	R\$ 739.200,00

Itens 07 e 08 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	40.000	Com.	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG.	R\$ 0,8850	R\$ 35.400,00

Item 09 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	650.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG.	R\$ 0,0530	R\$ 34.450,00
12	1.000.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.	R\$ 0,0530	R\$ 53.000,00
13	900.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG.	R\$ 0,0800	R\$ 72.000,00

Itens 11, 12 e 13 – C.M. Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	300.000	Com.	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,1300	R\$ 39.000,00
20	4.500.000	Com.	SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,0650	R\$ 292.500,00

Itens 18 e 20 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2020
PROCESSO Nº 136.961/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	260.000	Com.	SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,1340	R\$ 34.840,00
21	900.000	Com.	VARFARINA SÓDICA 5MG.	R\$ 0,2298	R\$ 206.820,00

Itens 19 e 21 – Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
PROCESSO Nº 7.800/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	FRA	CIMENTO PARA ENDODONTIA: radiopaco, em pó. Composição: acetato de hidro cortisona, diiodotimol, sulfato de bário, óxido de zinco e estearato de magnésio. Frasco contendo 14 gramas.	R\$ 156,75	R\$ 1.567,50
05	40	CON	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 14,00	R\$ 560,00
07	30	UNI	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P.A), contendo 10g cada frasco.	R\$ 3,60	R\$ 108,00
12	150	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm.	R\$ 1,40	R\$ 210,00

Itens 04, 05, 07 e 12 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
PROCESSO Nº 7.800/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	60	CAI	IONÔMERO DE CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL: Ionômero de vidro para cimentação, autopolimerizavel. Conjunto contendo pó, líquido, medidor de pó e bloco de espatulação. Pó em frasco com aproximadamente 10g, composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos. Líquido em frasco com aproximadamente 10ml, composto por ácido poliacrílico. Embalagem em caixa constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	R\$ 15,60	R\$ 936,00

Item 08 – Odontomed Canaã Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 153.186/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	UNI	FRALDACALCAXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00

Item 02 – T10 Comércio e Serviços Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 153.186/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	8.000	UNI	FRALDA GERIÁTRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis.. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00

Item 04 – JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 153.186/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	UNI	FRALDA GERIATRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00

Item 03 – Hospilar Comércio de Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
PROCESSO Nº 36.994/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000	Uni.	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 3,7600	R\$ 15.040,00
07	700	Met.	TUBO DE LATEX: (garrote), tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizável; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 3,3164	R\$ 2.321,48

Itens 03 e 07 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
PROCESSO Nº 36.994/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	25.000	Uni.	FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade.	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00

Item 04 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021
PROCESSO Nº 41.664/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	Com.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG, comprimido de liberação entérica com revestimento resistente a ácido.	R\$ 0,84	R\$ 756,00
08	20	Fra.	COMPLEMENTO DE FIBRAS, solução oral, frasco com 240ml (TAMARINE FIBRAS KIDS).	R\$ 54,04	R\$ 1.080,80

Itens 01 e 08 – Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021
PROCESSO Nº 41.664/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	Fra.	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML, solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 28,59	R\$ 285,90
10	450	Com.	DAPAGLIFLOZINA 10MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 5,78	R\$ 2.601,00
11	900	Com.	DAPAGLIFLOZINA 5MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 2,73	R\$ 2.457,00
13	900	Cap.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG, cápsula.	R\$ 4,57	R\$ 4.113,00
14	600	Cap.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
16	840	Com.	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG, comprimido. (LOSEC MUPS)	R\$ 11,65	R\$ 9.786,00
19	900	Com.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10mg, comprimido revestido.	R\$ 3,75	R\$ 3.375,00

Itens 02, 10, 11, 13, 14, 16 e 19 – EL Machado Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021
PROCESSO Nº 41.664/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	420	Com.	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, ANLODIPINO 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,8390	R\$ 1.612,38

Item 22 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.279/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 19/07/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.386 e notificação preliminar nº 42.167.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE:
TECNEWS MICRO INFORMÁTICA LTDA
R: XV DE NOVEMBRO, 333 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-370 – CNPJ 65.558.140/0001-25 – CPD 327505

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64.685/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.429 e Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.739, ambos de 06/09/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE:
Ana Lucia Moirselli ME
END: Rua Athaulpa Vaz de Melloi nº 1021 – Vila Rezende - PIRACICABA/SP
CEP:13.405-216 - CPD: 624373 - CNPJ: 15.336.032/0001-30

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128/2021		
Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.		
O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).		
Piracicaba, 06 de Setembro de 2021		
PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
139105/2018	ANDERSON ANDRE RICARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147718/2018	ANDRE LUIS STORIAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139838/2016	CECILIA DULCE HONÓRIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130094/2017	DEISIANE MARCOS MESSAGE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46547/2021	DENIVAM JOSE MARTINS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67995/2021	DOUGLAS HENRIQUE WENCESLAU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27194/2020	FABIO AUGUSTO DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48096/2018	GUILHERME AUGUSTO VELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137516/20018	JONAS VIVIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138129/2018	MARCIA REGINA FREIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138128/2018	MARIA ENICLEIA VALDINEIDE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142679/2018	RAFAEL SILVESTRE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140329/2018	RAFAELA NACIMENTO SILVA JANTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78680/2021	RÔMULO SANDU JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59160/2016	WALDEMAR MARQUES JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.557/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.540, de 31/08/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 6 de setembro de 2021

CONTRIBUINTE:
O. M. BARRETO ME
RUA MORAES BARROS, 802 – 1º ANDAR – SALA 12 – CENTRO – PIRACICABA/SP - CEP 13400-356 – CNPJ 06.117.024/0001-01 – INSCR. ESTADUAL 535.361.004.119 - CPD 605762

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 100.532/2019, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/09/2021: Notificação de Lançamento Nº. 72.407, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74.653.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE:
ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA
AV. CEZIRA GIOVANNONI MORETTI, 600 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.414-157 – CNPJ: 00.319.336/0001-11 – CPD: 636705.

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização		
PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/21		
AUTO DE INFRACAO		PROC/PROT
48573/2021 REDE ARBOREO ENG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA		A.I. 62718
PROC/PROT 5184/2006 JOSE HENRIQUE SACHS EQUIPAMENTOS ME		A.I. 74630
PROC/PROT 87923/2019 PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		A.I. 62716
PROC/PROT 87923/2019 PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		A.I. 62717
PUBLICAÇÃO DO DIA 03/08/21		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 41257/2021 J.L. FRIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT 41256/2021 COMPFERTIL IND. E COM. DE COMPOSTO ORGÂNICO LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT 34706/2019 A & V REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME		DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 05/08/21		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		
PROC/PROT 73062/2021 TOPMIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP		DEFERIDO
AUTO DE INFRACAO		PROC/PROT
31532/1999 F.ARRIGHI & CIA LTDA		A.I. 74631
PROC/PROT 64633/2019 DEISE GALVANI ME		A.I. 74632
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC/PROT 89044/2020 MISCHIATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME		DEFERIDO
PROC/PROT 44699/2021 A.G. DA SILVA PROCESSAMENTO DE DADOS ME		DEFERIDO
PROC/PROT 103230/2019 DENIDSON APARECIDO DE OLIVEIRA ME		DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
PROC/PROT 97021/2021 RAFAELA CRISTINA DE MOURA		DEFERIDO
PROC/PROT 90189/2021 ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO		DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/08/21				CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		PROC/PROT
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS				93649/2021 VALDEMIR BARRICHELLO SERV. DE APOIO ADM.LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT 75294/2019	IRROMPER PARTIC. E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	DEFERIDO		PROC/PROT 75914/2021 TECNALISE PIRACICABANA COM. E ASSIST. TEC. LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT 103218/2019	IMPETUS IT SOLUTIONS SERV. DE INFORM. LTDA ME	DEFERIDO		LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08				PROC/PROT 45625/2019	GRADOFFICE SERV.PROC. DE DADOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 98462/2021	MAGNO ANGELITO BONTORIN	DEFERIDO		PROC/PROT 119537/2019	WAGNER FERREIRA	DEFERIDO
				PROC/PROT 87923/2019	PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL				REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS		
PROC/PROT 20662/2011 100340/2021 LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME				PROC/PROT 102550/2021	SIRJACK BARBEARIA LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 09/08/21				PROC/PROT 88631/2021	SENHORITA BELEZA E BEM ESTAR LTDA	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS				RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 44612/2021	GIACOMINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	DEFERIDO		PROC/PROT 99509/2021	MOBIFLEX PROJETOS LTDA	DEFERIDO
AUTO DE INFRACAO				PUBLICAÇÃO DO DIA 19/08/21		
87742/2020	MORAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	PROC/PROT	A.I. 62714	PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS		PROC/PROT
PROC/PROT 8469/1994	CONSTRUTEC EMPREITEIRA S/C LTDA ME	A.I. 74609		20279/2019 TECNEWS MICRO INFORMÁTICA LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT 108803/2013	MARIA FERMINO JANUARIO SERV. ADM. EIRELI ME	A.I. 74639		CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PUBLICAÇÃO DO DIA 11/08/21				PROC/PROT 110865/2021 TECNALISE PIRACICABANA COM. E ASSIST. TEC. LTDA		DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS				RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 76156/2019	RADISERV DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	DEFERIDO		PROC/PROT 97297/2021	MAZZOTI ASSESSORIA EM SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO
AUTO DE INFRACAO				PROC/PROT 94098/2021	CONAM GERENCIAMENTO E ENGENHARIA AMBIENTAL	DEFERIDO
PROC/PROT 7298/2005	ADM. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	A.I. 74634		PROC/PROT 47340/2021	DANILO NUNES RUSSO	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				PROC/PROT 92619/2021	SANTA BARBARA LAB. DE ANÁLISE CLIN. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 104679/2021	NOVA TECNICA IND. E COM. EQUIP.LAB.LTDA	INDEFERIDO		PROC/PROT 84857/2021	BINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DEFERIDO
PROC/PROT 106792/2021	CJ LOGISTICA DO BRASIL LTDA	DEFERIDO		PUBLICAÇÃO DO DIA 24/08/21		
CLASSIFICAÇÃO FISCAL				AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 44085/2021	UNNE PAY LTDA ME	DEFERIDO		PROC/PROT 150048/2020	MARF LOC.AUT. E MAN. ELÉTRICA EIRELI EPP	A.I. 62733
CONSULTA TRIBUTÁRIA				PROC/PROT 46573/2021	REDE ARBOREO ENG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA	A.I. 53102
75162/2021	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A	PROC/PROT	DEFERIDO	PROC/PROT 13287/2008	MARIA JOSE IBEIRO CORREIA ME	A.I. 74646
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08				PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 99508/2021	MAIO JOSE RONSINI EMPREEND.IMOB. SPE LTDA	INDEFERIDO		PROC/PROT 49514/2021	WELLINGTON SABARÁ NOGUEIRA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 102527/2021	TARANTO ASSES. EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO PARCIAL		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		
PROC/PROT 105174/2021	LUIZ SILVEIRA GUIMARÃES E JOSE OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY	DEFERIDO		PROC/PROT 110361/2021	PENTAX CONST.IND.COM.DE PRE FABRICADOS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 12/08/21				RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS				PROC/PROT 36176/2007	CLEIDE C.B.B. DO PRADO & FILHOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 26883/2021	SCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	DEFERIDO		REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS		PROC/PROT
AUTO DE INFRACAO				110878/2021	PROFEREN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDO
53750/2006	MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	PROC/PROT	A.I. 74633	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 173967/2018	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AUTOMÓVEIS	A.I. 74640		PROC/PROT 83252/2021	O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 44675/2021	CLEUSA J. DA S. RODRIGUES JARDINAGEM ME	A.I. 74643		RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETEÇÃO				PROC/PROT 110262/2021	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO
PROC/PROT 100320/2021	RPS ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO		PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/21		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N				AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 98177/2021	GLP LABORATÓRIOS LTDA ME	DEFERIDO		PROC/PROT 85241/2020	ABN SOLUTIONS TECH EIRELI ME	A.I. 62735
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I				PROC/PROT 85241/2020	ABN SOLUTIONS TECH EIRELI ME	A.I. 62736
PROC/PROT 98222/2021	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO		PROC/PROT 44675/2021	CLEUSA J. DA S. RODRIGUES JARDINAGEM ME	A.I. 74647
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				PROC/PROT 44675/2021	CLEUSA J. DA S. RODRIGUES JARDINAGEM ME	A.I. 74648
PROC/PROT 75914/2021	TECNALISE PIRACICABANA COM. E ASSIST. TEC. LTDA	INDEFERIDO		PROC/PROT 104014/2016	CLEUSA J. DA S. RODRIGUES JARDINAGEM ME	A.I. 74649
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08				PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		PROC/PROT
PROC/PROT 34884/2021	EMDHAP – EMPRESA MUNIC DESENVOLV HABITAC DE PIRACICABA	DEFERIDO		75294/2019	IRROMPER PARTIC. E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS				PROC/PROT 103218/2019	IMPETUS IT SOLUTIONS SERV. DE INFORM. LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 105021/2021	STUDIO ROFTNESS LTDA	DEFERIDO		PROC/PROT 76156/2019	RADISERV DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 16/08/21				CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.T.B.I.		
AUTO DE INFRACAO				PROC/PROT 112864/2021	VALDOMIRO TORNISIELLO	DEFERIDO
110044/2020	SOLUÇÕES SERV.TERCEIRIZADOS EIRELI	PROC/PROT	A.I. 62721	PROC/PROT 107814/2021	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO
PROC/PROT 44612/2021	GIACOMINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	A.I. 62722		PROC/PROT 107815/2021	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO
PROC/PROT 44612/2021	GIACOMINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	A.I. 62726		CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 34706/2019	A & V REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	A.I. 62727		PROC/PROT 114189/2021	RETIFICA SÃO CRISTOVÃO	DEFERIDO
PROC/PROT 87766/2020	AMALFI FISIOTERAPIA S/S LTDA	A.I. 74638		PROC/PROT 114183/2021	LAVANDA PIRACICABA LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS				ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 41257/2021	J.L.FRIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	DEFERIDO		PROC/PROT 110721/2021	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 41256/2021	COMPFERTIL IND. E COM. DE COMPOSTO ORGÂNICO LTDA	DEFERIDO		PROC/PROT 94970/2021	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				PROC/PROT 94972/2021	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 108822/2021	AMANDA LYRA MORENO	INDEFERIDO		PROC/PROT 94974/2021	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 108825/2021	AMANDA LYRA MORENO	INDEFERIDO		PUBLICAÇÃO DO DIA 31/08/21		
RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV				PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 108936/2021	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO		PROC/PROT 87924/2019	TRANSMIR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 107946/2021	LENI IVETE DIORIO	DEFERIDO		PROC/PROT 41259/2021	CARLOS ALBERTO PORTA ME	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/21				AUTO DE INFRACAO		
AUTO DE INFRACAO				PROC/PROT 106738/2010	WLADIMIR RUBENS FERREIRA ME	A.I. 74650
PROC/PROT 44617/2021	FABIO AUGUSTO FERREIRA ME	A.I. 62719		CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 44617/2021	FABIO AUGUSTO FERREIRA ME	A.I. 62720		PROC/PROT 115389/2021	CLINICA ODONTOLOGICA MAIELLI & SILVA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 103222/2019	SPM ENGENHARIA CONSULTIVA E AVLIAÇÃO EIRELI ME	A.I. 62723		PROC/PROT 115470/2021	PETERSON ADRIANO DE PAULO AZZOLINI	DEFERIDO
PROC/PROT 103222/2019	SPM ENGENHARIA CONSULTIVA E AVLIAÇÃO EIRELI ME	A.I. 62724		ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08		
PROC/PROT 103222/2019	SPM ENGENHARIA CONSULTIVA E AVLIAÇÃO EIRELI ME	A.I. 62725		PROC/PROT 112851/2021	COMUNIDADE REL. DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS				ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08		
PROC/PROT 44612/2021	GIACOMINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	DEFERIDO		PROC/PROT 112851/2021 COMUNIDADE REL. DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO		DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Nome do Contribuinte: JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO MARIA
Assunto: Revisão de Lançamento
Protocolo: 64076/2014
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.17.0332.(0154) e (0149)
CPD: 1074301 e 1617825

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após o desmembramento (pelo Protocolo nº 105.152/2020) do imóvel em tela pela Notificação nº 2614/2014 (referente ao lançamento por fotointepretação), esta foi cancelada e substituída pelas Notificações de nº 5782/2021 e 5781/2021 (anexas).

Sem mais no momento,

Piracicaba, 01 de setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº118.788/2021
INTERESSADO:- RICARDO LINDORI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar com relação à solicitação de Cadastramento de Área referente ao Usucapião de uma parte da matrícula 68.550, do 2ºCRI.

Para que seja possível finalizar a solicitação acima citada, é de suma importância a apresentação da cópia da matrícula nº68.550 – 1ºCRI, atualizada.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste e deverá ser apresentado junto a Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, Secretaria de Finanças, Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP

Piracicaba, 03 de Setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Nome do Contribuinte: ACHILE MARIO ALESINA
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Protocolo: 23498/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.05.0055.0236.0000
CPD: 127401

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 142/2019, emitida por esta divisão, relativa a lançamento de área construída por fotointepretação, considerando regularização da área em tela mediante o Prot. 128270/2010.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 31 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 30116/2020
Interessado:- LÚCIA BORTOLIN ROSSIN
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer quanto à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 25658 do 1ºCRI. Considerando:

A Revisão de lançamento já foi atendida, conforme documentações constantes em folha 02 a 18 deste protocolo. O imóvel em questão está cadastrado sob no Setor 49; Quadra 0025; Lote 0284, Sub Lotes 0001 e 0002 – atendendo ao Princípio da Unitariedade de Imóveis.

Na referida Matrícula, não existe averbação de área territorial do lote em decorrência das descrições de distâncias e confrontações. Verifica-se, conforme trechos abaixo expostos (com grifos nosso) da LEI FEDERAL Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973- que Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

[...]

“Art. 176 - O Livro nº 2 - Registro Geral - será destinado, à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

§ 1º A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:

I - cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro registro a ser feito na vigência desta Lei;

II - são requisitos da matrícula:

1) o número de ordem, que seguirá ao infinito;

2) a data;

3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação:

a - se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área.

b - se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver.”

[...]

“Art. 212. Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial do Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial.”

Diante ao exposto, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, por meio deste, informa o INDEFERIMENTO da Revisão de Lançamento solicitada.

Piracicaba, 08 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 40948/2.021.
Interessados:- DERLI DURVAL TIENGO/ ELISABETE MONIS TIENGO.
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
MATRÍCULA 26.677- 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula 26.677- 2º CRI de Piracicaba. Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a apresentação de Levantamento Planimétrico com recolhimento de ART contendo as medidas, ângulos, fechamento de área e confrontantes do imóvel e que sejam coerentes com a descrição da referida matrícula.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 06 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 64100/2021
Interessado:- ALCIDES MORAL VIDAL E OUTROS
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento.

Para dar prosseguimento, é necessária que no Levantamento, confeccionado pelo profissional, seja inserido o nº da ART, matrícula e o cadastro do imóvel.

Deverá ser apresentada a documentação corrigida, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 06 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49.825/2021
Requerente:- Marlene Vitalina dos Santos Mariani
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, solicitar que seja encaminhado pelo requerente completas e atualizadas (mínimo de 6 meses):

Matrícula nº 48.943 do 1º Cartório de Registro de Imóveis;

Matrícula nº 48.944 do 1º Cartório de Registro de Imóveis; e

Matrícula nº 48.945 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 03 Setembro de 2021.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2021

Prestação de Serviços de Manutenção em Motocicletas, com Fornecimento de Peças

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Empresa	Valor Total do LOTE
1	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 55.750,00

Piracicaba, 03 de setembro 2021.

Sidney Miguel da Silva Nunes
Comandante da Guarda Civil

PROCURADORIA GERAL

Contratada: AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. – CNPJ nº 31.871.256/0001-06 (SAUDE)

Contrato nº 1119/2021.

Proc. Admin.: nº 10.146/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licença pacote office.

Valor: R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/09/2021.

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. – CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE)

Contrato nº 1120/2021.

Proc. Admin.: nº 38.626/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2021 – Ata de Registro de Preços nº 388/2021 (válida até 26/07/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 4.702,00 (Quatro mil, setecentos e dois reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 06/09/2021.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.028

Código Ajuste nº 2021.000.001.068

Contrato nº 1121/2021.

Proc. Admin.: nº 138.167/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 98/2021 (válida até 22/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 06/09/2021.

Contratada: ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI. – CNPJ nº 14.770.109/0001-12 (SEMUTRI)

Contrato nº 1122/2021.

Proc. Admin.: nº 70.939/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor: R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/09/2021.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. – CNPJ nº 19.611.064/0001-57 (SMADS)

Código Licitação nº 2021.000.001.306

Código Ajuste nº 2021.000.001.069

Contrato nº 1123/2021.

Proc. Admin.: nº 72.390/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 296/2021.

Objeto: Aquisição de EPI'S.

Valor: R\$ 8.883,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/09/2021.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.469/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados por usuária do sistema de saúde envolvendo servidor público municipal, conforme detalham os Memorandos SEMS nº 804 e 826/2020, objeto do processo com protocolo nº 114.469/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal RICARDO FERNANDES, por infringência aos deveres constantes do art. 195, incisos II e III e enquadramento nas proibições contidas nos incisos IV e V do art. 196, da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com penalidade administrativa disciplinar prevista no inciso IV do art. 201 c/c II, primeira parte, do art. 208 da Lei nº 1.972/72.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 6 Setembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos

005741/2021

005742/2021

005743/2021

005744/2021

005745/2021

005746/2021

005747/2021

005748/2021

005749/2021

005750/2021

005751/2021

005752/2021

005753/2021

005754/2021

005755/2021

005756/2021

005757/2021

005758/2021

005759/2021

005760/2021

005761/2021

005762/2021

Interessados

MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI ME

MARIA APARECIDA FRIAS

WALTER DE PENIDO GUARDA

IRANI D ABRONZO MARTINELLI

ANA OLGA GOMES CARDOSO

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

VALDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ALESSANDRA DELUCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JR

JOSE NILSON DA CONÇEIÇÃO

EZEQUIEL OLIVEIRA ALICRIM

ROGERIO LUCIANO FIGUEIREDO FERNANDES

ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI

CLAUDINEI FORTI

HELIO RAMOS DE SOUZA

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS

Despachos

Protocolos

000266/2021

000565/2021

000875/2019

001067/2019

001497/2020

001990/2021

002905/2021

003052/2021

003130/2021

003137/2020

003364/2017

003405/2021

003407/2021

003411/2021

003412/2021

003413/2021

003414/2021

003418/2021

003433/2021

003450/2021

003627/2021

003630/2021

003631/2021

003632/2021

003635/2021

003636/2021

003638/2021

003642/2021

003645/2021

003646/2021

003647/2021

003648/2021

003652/2021

003797/2021

003798/2021

003837/2021

004063/2021

004065/2021

004072/2021

004669/2021

004832/2021

005149/2021

005464/2021

005746/2020

006170/2020

006374/2020

006408/2020

006607/2020

006712/2019

007391/2019

008328/2019

010201/2019

Processo

000653/2019

000400/2021

000653/2019

000789/2019

005299/2019

000376/2016

000376/2016

002050/2021

003508/2020

002296/2020

002356/2017

002303/2021

002305/2021

002309/2021

002310/2021

002311/2021

002312/2021

002316/2021

002329/2021

002336/2021

002484/2021

002487/2021

002488/2021

002489/2021

002492/2021

002493/2021

002495/2021

002499/2021

002502/2021

002503/2021

002504/2021

002505/2021

002509/2021

000376/2016

000377/2016

002643/2021

002793/2021

002793/2021

002800/2021

000376/2016

003382/2021

003610/2021

000377/2016

000789/2019

004445/2020

004582/2020

000376/2016

000376/2016

000376/2016

000376/2016

000376/2016

000376/2016

000653/2019

000376/2016

001838/2019

Interessado

EURIDEIA R A LOURENCO: "Deferido em Parte".

RICARDO VICTORIA FILHO: "Deferido em Parte".

EURIDEIA R A LOURENCO: "Deferido em Parte".

GRAZIELA SCARTOZZONI MONTEIRO: "Deferido".

ROSANA SILVIA MARICONI: "Indeferido".

JM2 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Concluído".

VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

JUDITE GERMANO ALVES: "Concluído".

CENTRO ESPORTIVO ASES DA LIBERDADE: "Indeferido".

SIRLEI NERY: "Deferido em Parte".

RENATA APARECIDA ALEXANDRE: "Concluído".

ENOCK CEDRAZ DE MIRANDA: "Concluído".

ELOY FERRAZ: "Concluído".

EDUARDO MORAES DA SILVA: "Concluído".

MARCIO FELIPE DA CUNHA: "Concluído".

MARCO ANTONIO DOS SANTOS: "Concluído".

ROSIANA APARECIDA DA ROCHA: "Concluído".

EDIRLEI ANTONIO CAETANO: "Concluído".

LAURINDA VALDETE DE LIMA FRANCISCO: "Concluído".

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS: "Concluído".

MARIANA APARECIDA DA SILVA MORAES: "Concluído".

KATIA APARECIDA ANTUNES: "Concluído".

ALAN CESAR MACHADO: "Concluído".

SEBASTIANA SOARES DE MOURA ADÃO: "Concluído".

VERONILDO SILVA BARROS: "Concluído".

VLADEMIR APARECIDO RODRIGUES: "Concluído".

HONORITA PAULO DUTRA: "Concluído".

RUTE CRISTINA TROMBIN: "Concluído".

FRANCISCO CELSO JUSTINO DA SILVA: "Concluído".

ELISE LOURENCINI FARIA: "Concluído".

MARCELO APARECIDO BENTO: "Concluído".

WENDREWS NICK FARIA: "Concluído".

MAXIMILA C. FERREIRA MERCHES: "Concluído".

VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".

SANDRA APARECIDA LEOPOLDINO SANTANA: "Concluído".

SANDRA APARECIDA LEOPOLDINO SANTANA: "Indeferido".

PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.: "Deferido".

VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

REGINA MARIA DE SOUZA LIMA: "Indeferido".

JACKSON COLINA: "Arquivado".

VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

PABLO RODRIGO MONTEIRO: "Deferido".

IRANILSON PEREIRA DOS SANTOS: "Indeferido".

NILSON NUNES DE BRITO: "Indeferido".

VITTA ÁGUA BRANCA: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

CAIO CESAR SAITO DA SILVA: "Concluído".

VITTA ÁGUA BRANCA: "Concluído".

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO.

EURIDEIA R A LOURENCO: "Deferido em Parte".

VITTA ÁGUA BRANCA: "Concluído".

DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ROQUE CARLOS PEREIRA FILHO: "Indeferido".

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

PORTARIA n.º 3024
Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor ANTONIO ALVES DE ANDRADE, inscrito no RG sob o n.º 16.326.042 e no Pis/Pasep sob o nº 12.038.520.838, a partir de 01 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PIRACICABA, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/85 e alterado pela Lei Municipal nº 7672/13.
Piracicaba, 02 de setembro de 2021.
Presidente do SEMAE
PORTARIA n.º 3025
Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor WEVERSON RODRIGO ROSSI, inscrito no RG sob o n.º 29.142.704-2 e no Pis/Pasep sob o nº 127.15388.23-5, a partir de 06 de setembro de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PIRACICABA, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/85 e alterado pela Lei Municipal nº 7672/13.
Piracicaba, 06 de setembro de 2021.
Presidente do SEMAE

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 de agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3742/2021	26788
3872/2021	25469
3873/2021	15855
3885/2021	25591

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 119/2020 – PROCESSO N.º 4735/2020

Objeto: PÃO TIPO FRANCÊS.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.
Emissão: 08/09/2021.
Valor: R\$ 7.496,92.
Empenho n.º 1502/2021
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/002789
MODALIDADE: Pregão Presencial 0074/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/002789, Pregão Presencial n.º 0074/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI	R\$ 1.811.547,24
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.811.547,24

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de setembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 22/21 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que concede título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor João Batista da Silva, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo
Nº 16/21 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural”, com:
Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.
Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.
Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.
Nº 23/21 - De autoria do vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, que concede título de Piracicabanus Praeclarus ao Dr. “José Benedito Consales Cruz”. (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.)

Moções
Nº 179/21 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, de aplausos ao Sr. Edvaldo Brito, pela organização e realização de evento voltado para educação, realizado na cidade de Nova Odessa, com a participação do Ministro da Educação e o Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, possibilitando que os municípios levem recursos para suas cidades.
Nº 180/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de aplausos à Rede Drogal e ao Instituto José Cançado, pela doação de 160 cestas básicas e 8.160 unidades de fraldas geriátricas ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba - FUSSP.
Nº 181/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos à Estação Idoso “José Nassif”, pelos 15 anos de atividades.
Nº 182/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos à “Doces e Conservas Martini - LTDA”, pelos 90 anos de atividades em nosso município.

Requerimentos
Nº 816/21 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município e convida o ex-Prefeito Municipal, da gestão 2013/2016, para participarem de Audiência Pública de avaliação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2016 (dia 22/set/2021, às 9h).
Nº 821/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área localizada na Rua Olívia Bianco, em frente ao nº 949, no Bairro Jardim Brasília.
Nº 822/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre informações ao Chefe do Executivo sobre censo da população em situação de rua.
Nº 823/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Indicação nº 1499/21 referente a vazamento de esgoto na Avenida São João, próximo ao nº 218, no Bairro São Judas.
Nº 824/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à Pastora Silvana Francisco do Prado, pelo sucesso obtido na realização do evento “Festa nas Águas” através da Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 26/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto Campos, que denomina de Travessa Aparecido Benedito Rodrigues, via pública do Bairro Jardim Glória. (com Nova Redação)
Nº 038/21 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que denomina de “Daniel Arruda”, o logradouro localizado entre a Rua Alberto Soares Júnior, o lote 01 e 51 da quadra 05, a Rua Francisco Peressin e parte do lote 01 da quadra 6 do loteamento Jardim Monte Feliz. (com Nova Redação)
Nº 43/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de “Augusto Dias Corrêa” a Unidade de Saúde da Família (USF) do Bairro Anhumas. (com Nova Redação)
Nº 45/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “Dr. José Correa de Moraes” a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira, entre as Ruas Mem de Sá e Dr. Lula, no Bairro Castelinho. (com Nova Redação)
Nº 53/21 – De autoria do Executivo, que introduz alterações nas Leis nº 5.684/06 e nº 6.628/09, dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, na área de Educação (com Nova Redação).
Nº 157/21 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à confecção do “Livro dos 50 anos do Salão de Humor de Piracicaba” e dá outras providências.
Nº 172/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Rua Vitório Turetta”, prolongamento de via pública no Bairro Guamium.
Nº 173/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Travessa Amazonas” via pública no Bairro Higienópolis e revoga o inciso VI, do art. 6º, da Lei nº 6.377/08.
Nº 175/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Anhanguera”, “General Osório” e “Roberto Mange”, vias públicas no bairro Morumbi, e revoga o inciso VIII, do art. 14 da Lei nº 6.377/08 e a Lei nº 648/57.
Nº 176/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 9.567/21, denominando de “Daniela Caroline Huppenbaecher Baccarin” espaço verde de acompanhamento viário localizado em frente ao loteamento Residencial Damha II; e “Nelson Santin” área verde localizada na rotatória da Avenida Jaime Pereira, ambos no bairro Ondas, e revoga a Lei nº 9.367/19.
Nº 177/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 9.566/21, denominando de “Natal Meira Barros” via pública já existente no Bairro Verde, e revoga a Lei nº 6.220/2008”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 71/21 - De autoria do ex-vereador Antonio Sérgio Rosa de Oliveira, que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans de transporte escolar privados. (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.)
Nº 77/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa e outro, que denomina de “Luiz Antonio Leite – Madalena”, Centro Comunitário no loteamento Jardim Boa Esperança – Conjunto Residual Profilurb, no Bairro Vila Sônia. (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.)

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
1º ORADOR – ver. José Antonio Pereira, com 6 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

ASSOCIAÇÃO



CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CNPJ: 54.404.603/0001-88

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
CIRCULANTE	872.697,04	1.127.019,77	CIRCULANTE	2.939.294,11	3.722.211,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	679.129,51	1.019.557,36	EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	2.867.919,63	3.722.211,13
CAIXA	17.362,11	7.643,73	FORNECEDORES	483.226,83	133.886,54
BANCOS C/MOVIMENTO	65.897,86	76.819,53	CONTAS A PAGAR	21.204,00	51.432,85
BANCOS C/ APLICAÇÕES	595.869,54	935.094,10	OBRIG. TRABALHISTAS	465.497,38	1.014.760,09
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	193.567,53	107.462,41	OBRIG.SOC. A RECOLHER	334.028,88	231.131,86
VALORES A RECEBER	129.792,03	40.435,28	OBRIG.TRIB. A RECOLHER	38.511,00	21.684,86
ADIAN.T. EMPREGADOS	43.449,20	2.103,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	242.918,02	300.520,92
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	677,88	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	842.751,52	970.613,87
ADIAN.T. DIVERSOS	0,00	0,00	FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	439.782,00	443.432,87
ADIAN.T. FORNECEDORES	13.785,98	4.949,00	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA COVID-19	0,00	554.747,27
DESPESAS E CUSTOS A REALIZAR	6.540,32	59.296,43	RECEITAS A APROPRIAR	71.374,48	0,00
			ACERTOS DIVERSOS	43.572,65	0,00
			RECEBIMENTOS A DEVOLVER	27.801,83	0,00
NÃO CIRCULANTE	19.313.365,43	19.459.583,77	NÃO CIRCULANTE	4.866.011,78	4.807.234,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.914,26	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.866.011,78	4.807.234,30
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	4.914,26	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	831.011,78	772.234,30
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	3.292,23	ADIAN.T.VALOR S/ VENDA ATIVO	4.035.000,00	4.035.000,00
CONSÓRCIOS	0,00	3.292,23	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	15.269.825,17	15.730.923,80	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.380.756,58	12.057.158,11
TERRENOS	951.409,81	951.409,81	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.414.697,49	14.414.697,49
CONSTRUÇÕES E BENF.	11.205.269,72	11.675.830,56	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.037.942,03	-2.432.675,11
MÁQUINAS E APARELHOS	1.826.766,44	1.799.655,94	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.001,12	75.135,73
VEICULOS E ACESSÓRIOS	120.821,45	135.688,73			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	379.157,17	379.003,82			
EQUIP. DE INFORMÁTICA	580.132,58	583.066,94			
INSTALAÇÕES	206.268,00	206.268,00			
INTANGÍVEL	41.018,83	97.773,47			
OBRAS EM ANDAMENTO	4.002.521,43	3.622.680,01			
COMPLEXO ESPORTIVO	3.617.897,01	3.617.897,01			
REFORM. SALÃO SOCIAL	379.078,30	0,00			
OUTRAS OBRAS/REFORMAS	5.546,12	4.783,00			
TOTAL DO ATIVO	20.186.062,47	20.586.603,54	TOTAL DO PASSIVO	20.186.062,47	20.586.603,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.586.603,54 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). RECONHECEMOS AINDA QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE SE RESTRINGE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASPECTO TÉCNICO, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO TEVE COMO BASE E FUNDAMENTO, OS DOCUMENTOS, DADOS, COMPROVANTES, PLANILHAS, FORNECIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZAM PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DOS MESMOS.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Nascimento

Presidente

RG: 9.360.651

CPF: 005.603.568-38

Nelson Roberto Quartarolo

CRC: 1SP 130.521/O-5

RG: 14.940.733-6

CPF: 067.539.628-08

Nivaldo Sergio Mazziero

Diretor Tesoureiro

RG: 9.678.653

CPF: 029.069.878-24

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO

A. Prof. Alberto Sachs, 2300 – Morumbi – Piracicaba/SP – CEP: 13417-820

Fone: (19) 3124-8800 | Fax (19) 3124-8815 | E-mail: cristovao@cristovao.com.br | Site: www.cristovao.com.br



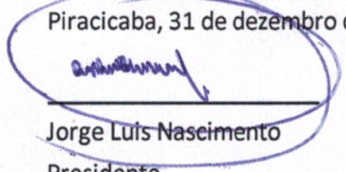
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO DE 2019 E 2020

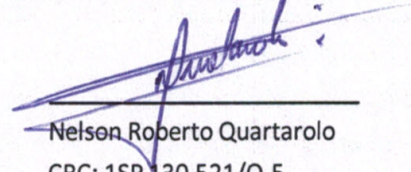
CNPJ: 54.404.603/0001-88

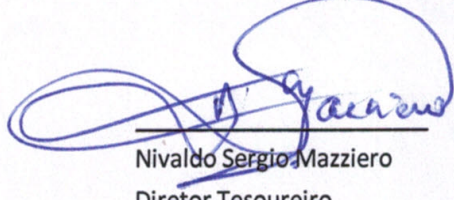
	<u>RECEITAS</u>		<u>CUSTO E DESPESAS</u>	
	2019	2020	2019	2020
MENSALIDADES	6.015.076,28	4.502.559,00	MANUTENÇÃO, CONSUMO E LIMP.	5.040.668,36
MENSALIDADES	5.673.789,36	4.143.806,38	COM PESSOAL	1.892.365,05
(-) DEV.MENSALIDADES	-6.669,33	-8.229,93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	760.045,52
COTA ÚNICA/CONTR. VOLUNTÁRIA	347.956,25	366.982,55	MANUT. VEÍCULOS	29.371,22
			COMPRA MATERIAIS E CONSUMO	1.781.732,38
TAXAS E CONVITES	856.353,44	207.651,07	MANUT. EM MOV. E EQUIP.	63.295,47
TAXA CUSTEIO FIM DE ANO	473.100,44	146.400,00	MANUT. PATRIMONIAL	326.085,12
TAXA DE USO BALNEÁRIO	23.523,00	7.507,98	DESPESAS DIVERSAS	187.773,60
			DAS ATIVIDADES SOCIAIS	558.768,87
CONVITES ENTRADA CLUBE	80.136,00	22.313,40	COM PESSOAL	41.382,33
CONVITES E MESAS EVENTOS	204.289,50	26.283,19	EVENTOS E BAILES	517.386,54
CONVITES COM EVENTOS CULTURAIS	59.757,00	976,00		
PATROCÍNIOS / REPASSES	15.547,50	4.170,50	DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.161.224,71
			COM PESSOAL	1.747.485,77
ESPORTES RECREAÇÃO	1.005.600,30	384.793,03	COM MOD. ESPORTIVAS	195.072,18
AVALIAÇÕES FÍSICAS	5.250,00	1.120,00	DESP. C/ EVENTOS ESPORTIVOS	93.656,34
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	52.150,00	20.730,00	OUTRAS DESPESAS	125.010,42
MENS. DE PRAT. ESPORTIVAS	856.354,56	337.484,29		
EVENTOS ESPORTIVOS	46.025,50	20.856,50	DAS ATIVIDADES CULTURAIS	440.509,18
TAXAS DIVERSAS	1.459,00	0,00	COM PESSOAL	336.604,69
PATROCÍNIO MOD. ESPORTIVAS	39.750,24	3.996,24	COM MOD. CULTURAIS	57.030,14
(-) DEV. ATIV. ESPORTIVA	4.611,00	-23,00	ASSINATURAS REVISTAS E JORNAIS	3.440,54
REPASSES	0,00	629,00	EVENTOS CULTURAIS	43.433,81
ADMINISTRATIVAS	3.227.501,88	1.897.512,16	DE SEDE	1.121.718,99
ALUGUEIS	488.485,45	114.953,36	COM PESSOAL	590.907,45
JOIAS	0,00	0,00	PRESTADORES DE SERVIÇOS	530.811,54
PROPAGANDAS	2.760,00	13.781,00		
TAXAS ADMINISTRATIVAS	103.456,43	68.777,80	DESPESAS OPERACIONAIS	1.604.476,01
OUTRAS RECEITAS	2.632.800,00	1.700.000,00	COM PESSOAL	1.036.482,82
			PREST. DE SERVIÇOS / MATERIAIS	567.993,19
RECEITAS FINANCEIRAS	485.224,67	97.902,98	OUTRAS DESPESAS	0,00
MULTAS	32.662,19	94.135,45		
DESCONTOS OBTIDOS	744,87	-	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	246.957,11
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.161,68	3.767,53	DESPESAS FINANCEIRAS	558.634,56
OUTRAS RECEITAS	290.655,93	0,00	SUBVENÇÕES	620.597,54
SUBVENÇÕES	637.278,91	442.601,98		
TOTAL DA RECEITA	12.227.035,48	7.533.020,22	TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	12.353.555,33
TOTAL DO (DÉFICIT) / SUPERÁVIT				-394.733,08

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT DO EXERCÍCIO DE 2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 394.733,08 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS)

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020.


 Jorge Luis Nascimento
 Presidente
 RG: 9.360.651
 CPF: 005.603.568-38


 Nelson Roberto Quartarolo
 CRC: 1SP 130.521/O-5
 RG: 14.940.733-6
 CPF: 067.539.628-08


 Nivaldo Sergio Mazziero
 Diretor Tesoureiro
 RG: 9.678.653
 CPF: 029.069.878-24

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1938, e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter social, cultural e recreativo.

NOTA 02 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07, 11.941/09 e NBC-T 3.

NOTA 03 – Os valores a receber são parcelamentos de mensalidades e jóias que estão mensurados pelo seu custo original. Esses valores são baixados no momento de seu pagamento ou na eliminação do associado.

NOTA 04 – Os direitos e obrigações da associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 06 – Até o ano de 2018, o Ativo Imobilizado se apresentava pelo custo de aquisição ou original, visto que a entidade não efetuou a depreciação dos bens, nem efetuou a correção monetária do Balanço Patrimonial. A partir de 2019, a entidade passou efetuar a depreciação dos bens contabilizados no Ativo Imobilizado nas aquisições ocorridas, tendo utilizado as seguintes taxas: 10% a.a. para o grupo Máquinas e Aparelhos, 5% a.a. para o grupo de Móveis e Utensílios, e 10% a.a. para o grupo de Equipamentos de Informática.

NOTA 07 – As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos (boletos bancários e recibos emitidos em seu próprio caixa).

NOTA 08 – As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e documentos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 – A associação para práticas esportivas, culturais e sociais internas, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2020 a importância de R\$ 3.996,24 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), a título de patrocínios.

NOTA 10 – Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos esportivos, sociais, culturais e na manutenção do seu patrimônio.

NOTA 11 – Os valores de seguros contratados pela associação em diversas modalidades (veículos, patrimônio e responsabilidade civil), são suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 12 – A entidade possui débitos junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, que se encontram parcelados, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PARCELAMENTO Nº	TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS RESTANTES	VALOR PARCELA R\$	SALDO DEVEDOR R\$
11 e 13º/2015	001435651	Débito inscrito em dívida ativa, parcelado na PGFN no âmbito do PERT, com benefícios	60	1.180,00	70.800,00
03 e 13º/2016, e 02/2017	625155610	Débito não inscrito em dívida ativa, parcelado na RFB no âmbito do PERT, com benefícios	109	1.343,44	146.434,96
Vide abaixo	629473455	Parcelamento Ordinário Receita Federal	36	25.399,53	914.383,08
12/2018, 01 e 02/2019	632384506	Parcelamento Simplificado Receita Federal	38	5.116,49	194.426,62
04, 05 e 06/2019	633113514	Parcelamento Simplificado Receita Federal	43	4.260,77	183.213,11
08 e 09/2019	633919683	Parcelamento Simplificado Receita Federal	26	2.993,12	77.821,12
10, 11, 12 e 13º/2019	636697150	Parcelamento Simplificado Receita Federal	34	5.488,06	186.594,04
01, 02, 03, 07 e 08/2020	637455924	Parcelamento Simplificado Receita Federal	57	5.919,85	337.431,45
09/2020	637538471	Parcelamento Simplificado Receita Federal	28	1.163,34	32.573,52
TOTALIZADORES				52.864,60	2.143.677,90

Parcelamento nº 629473455 - Competências incluídas

Ano de 2017 - 05, 09, 10, 11, 12 e 13º

Ano de 2018 - 02 (segurados), 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13º

Os parcelamentos 621097233 (05/2017), 622186892 (09 e 10/2017), 623593432 (11, 12 e 13º/2017) e 624788644 (02/2018 segurados, 03 e 04/2018), foram cancelados e os débitos correspondentes foram migrados para o parcelamento 629473455.

continua...

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO

A. Prof. Alberto Sachs, 2300 – Morumbi – Piracicaba/SP – CEP: 13417-820

Fone: (19) 3124-8800 | Fax (19) 3124-8815 | E-mail: cristovao@cristovao.com.br | Site: www.cristovao.com.br



...continuação

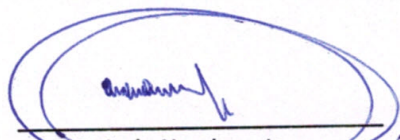
NOTA 13 – Os empréstimos e financiamentos apresentados no passivo da entidade, foram contraídos junto ao Banco Itaú-Unibanco SA na modalidade 'Conta Garantida', Capital de Giro e BNDES Covid19".

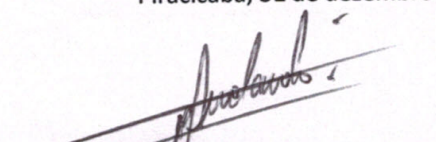
NOTA 14 – As subvenções recebidas da Prefeitura do Município de Piracicaba referem-se a Projetos Sociais Esportivos nas modalidades: Basquete masculino, Natação PCD masculino e feminino, Atletismo PCD masculino e feminino, e foram aplicadas integralmente conforme plano de trabalho e cronograma aprovados por meio dos chamamentos públicos nº 05/2018, 22/2018 e 03/2018, respectivamente.

NOTA 15 – Para fins de redução de despesas fixas e adequação do número de colaboradores à demanda administrativa, no mês de Dezembro/2017 foram efetuadas rescisões contratuais, com a devida autorização da Comissão Fiscal, cujo pagamento está ocorrendo de forma parcelada, mediante acordo extrajudicial firmado com os ex-empregados, com a anuência do Sindicato da Categoria, nos quais apenas o valor das verbas rescisórias e multa indenizatória de 40% do FGTS estão sendo quitadas mensalmente através das parcelas acordadas, tendo sua quitação total ocorrido em 2020, porém, os valores relativos à Contribuição Social de 10% incidente sobre os saldos rescisórios de FGTS, ainda permanecem em aberto em conta do passivo. Na mesma modalidade, no ano de 31/12/2020 das rescisões e multas rescisórias é de R\$ 500.521,85 (quinhentos mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA 16 – O valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) constante na conta Receita não Operacionais, refere-se a venda do terreno Av. Alberto Vollet Sachs, matrícula 106.502, escritura livro nº2 ficha 01f - 2º cartório Oficial de Registro de imóveis de Piracicaba.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020.

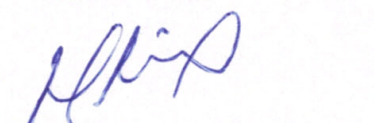

Jorge Luis do Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38

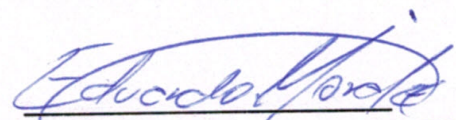

Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 1SP 130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08

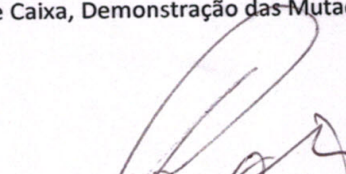

Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24

PARECER DA CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, nos cumprimentos legais estatutários, procederam ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, os quais estão em conformidade e, portanto, são favoráveis à sua aprovação.


Vainé de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal


Eduardo Morales
Secretário do Conselho Fiscal


Nivaldo Antonio Correa
Membro do Conselho Fiscal